



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6263, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

EMENTA: *Delega competência para emitir cheques bancários, autorizar e assinar Ordens de Pagamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Fazenda, HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA, para emitir cheques bancários em conjunto com o Subsecretário de Finanças e Controle, JAIR NUNES ALMAS.

Art. 2.º - Fica, igualmente, delegada competência aos referidos Servidores para autorizar e assinar Ordens de Pagamento de qualquer natureza.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de janeiro de 2013.


ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

